ISSN: 2358-8829

FORMAÇÃO CRÍTICA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS SOB A PERSPECTIVA DOS NOVOS MARCOS REGULATÓRIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Orlando de Lima Monteiro [1]
Aziel Alves de Arruda [2]

INTRODUÇÃO

Os desafios da formação crítica docente frente às transformações impostas pelos novos marcos regulatórios da Educação Especial no Brasil sinalizam a necessidade urgente de práticas pedagógicas inclusivas para a emancipação e o acolhimento das diferenças no cotidiano escolar, garantindo o direito à aprendizagem em espaços educacionais cada vez mais complexos (Dezem *et al*, 2026).

A relevância deste estudo se fundamenta na compreensão de que, em um cenário de constantes atualizações normativas na Educação Especial, a simples implementação dessas diretrizes não garante, por si só, a inclusão efetiva, fazendo-se necessária a adoção de práticas pedagógicas inclusivas e de uma formação docente específica para esse fim.

Diante desse panorama, este estudo é norteado pelo seguinte problema de pesquisa: Como os novos marcos regulatórios da Educação Especial no Brasil têm orientado a formação crítica dos docentes e de que maneira essas diretrizes se refletem na efetivação de práticas pedagógicas inclusivas para o público-alvo da Educação Especial?

Para responder a esse questionamento, o objetivo geral deste estudo é: Analisar a relação entre as diretrizes estabelecidas pelos novos marcos regulatórios da Educação Especial e a necessidade de uma formação docente crítica que fundamente práticas pedagógicas inclusivas e emancipatórias.

Os objetivos específicos desse estudo são: Identificar as principais mudanças e exigências introduzidas pelos novos marcos regulatórios da Educação Especial no que tange à organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE); Discutir as

[1] Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica – PPEEEB/CCCO da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, monteiroorlando16@gmail.com;
[2] Professor orientador: Doutor em Ciências da Educação. Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: azielalves@gmail.com.

dimensões da formação docente (inicial e continuada), enfatizando a importância de uma perspectiva crítica para superar visões puramente técnicas ou integracionistas; e, Relacionar o suporte normativo atual com as possibilidades de inovação nas práticas pedagógicas, visando a eliminação de barreiras e a garantia do aprendizado de estudantes com deficiências.

Metodologicamente, trata-se de um estudo bibliográfico, com caráter qualitativo, que analisa produções científicas dos últimos cinco anos (2021-2026). Os resultados parciais indicam que a implementação das leis de inclusão depende necessariamente de uma formação que supere visões puramente técnicas, exigindo um investimento contínuo na subjetividade e na competência política do docente.

Assim, conclui-se que a formação crítica se configura como elemento mediador indispensável para que os marcos regulatórios transcendam as normativas legais e teóricas, promovendo a eliminação de barreiras atitudinais e pedagógicas no contexto escolar regular.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

O presente estudo adota uma abordagem qualitativa de natureza bibliográfica. Conforme aponta Gil (2022), a pesquisa bibliográfica permite fundamentar o objeto de estudo a partir de contribuições teóricas já publicadas, enquanto Minayo (2023) destaca a relevância da abordagem qualitativa para a compreensão de fenômenos sociais complexos e subjetivos, a exemplo das práticas educativas e da inclusão escolar.

Para a seleção, triagem e análise do material, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo, cujos procedimentos e desafios contemporâneos são amplamente discutidos por Guerra (2024).

O levantamento concentrou-se em artigos científicos, legislações e produções acadêmicas recentes que abordam a intersecção entre marcos regulatórios, formação docente crítica e práticas pedagógicas inclusivas para estudantes público-alvo da Educação Especial.

Por se tratar de uma revisão de literatura baseada em fontes secundárias publicadas, a pesquisa dispensou subvenção prévia a comitês de ética, mantendo rigor científico e ético na citação dos autores.

REFERENCIAL TEÓRICO

Historicamente, a legislação brasileira tem buscado consolidar diretrizes inclusivas, desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (Brasil, 1996) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – PEEPEI (Brasil, 2008), até documentos mais recentes como a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida (Brasil, 2020) e a Portaria MEC nº 421/2026 (Brasil, 2026).

Contudo, a inclusão escolar exige uma reestruturação profunda da escola regular, não se limitando a adaptações superficiais ou à mera inserção física dos alunos (Mantoan, 2003). A efetivação dessas diretrizes passa obrigatoriamente pela práxis educativa e pela transformação da docência. Apoiando-se nos estudos de Tardif (2014), compreende-se que os saberes docentes são plurais e mobilizados no cotidiano profissional.

Para superar visões puramente técnicas ou integracionistas, é imprescindível cultivar uma postura emancipatória e crítica, conforme postula Freire (2015), que enxerga na autonomia e na reflexão os pilares fundamentais da prática educativa.

Pletsch (2009) reforça que as diretrizes políticas precisam caminhar em consonância com programas sólidos de formação inicial e continuada. Em sintonia com essa perspectiva, Vasconcelos (2025) destaca o papel de estratégias dialógicas na formação de pedagogas para consolidar uma prática verdadeiramente inclusiva.

No tocante à inovação pedagógica e ao suporte ao AEE), autores como Labs *et al*. (2026) e Rosa *et al*. (2026) apontam que o uso de tecnologias assistivas, do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e de metodologias ativas são imprescindíveis para a equidade educacional.

Adicionalmente, Dezem *et al*. (2026) evidenciam a importância estratégica do profissional de apoio escolar na efetivação do direito à aprendizagem, compondo a rede de suporte necessária para viabilizar a inclusão plena.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A sistematização dos dados teóricos e normativos analisados permitiu organizar a discussão em três eixos analíticos fundamentais para a compreensão da temática. O

primeiro eixo examina as mudanças e exigências introduzidas pelos novos marcos regulatórios na organização do AEE.

Constatou-se que as portarias e diretrizes recentes buscam estruturar uma rede nacional de apoio articulada (Brasil, 2026); contudo, a operacionalização dessas normas nas redes de ensino ainda esbarra em desafios estruturais e na escassez de recursos adequados.

O segundo eixo debate as dimensões da formação docente (inicial e continuada). Os achados evidenciam um distanciamento crítico entre o texto legal prescrito e a realidade formativa dos docentes, muitas vezes atrelada a uma racionalidade puramente técnica.

Conforme apontam Labs *et al.* (2026) e Rosa *et al.* (2026), a superação desse cenário exige a incorporação de metodologias inovadoras e abordagens dialógicas na formação docente, superando visões capacitistas e fortalecendo a competência política do educador.

O terceiro eixo relaciona o suporte normativo às possibilidades de inovação pedagógica e eliminação de barreiras. A análise demonstra que a legislação, isoladamente, não garante a inclusão. O sucesso do processo educativo depende da mediação pedagógica intencional, do uso efetivo do Desenho Universal para a Aprendizagem e da colaboração entre professor regente, professor de AEE e profissional de apoio escolar (Dezem *et al.*, 2026).

Desse modo, a subjetividade e a formação crítica revelam-se como os verdadeiros catalisadores para transformar prescrições legais em práticas emancipatórias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou analisar a relação entre as diretrizes estabelecidas pelos novos marcos regulatórios da Educação Especial e a necessidade de uma formação docente crítica que fundamente práticas pedagógicas inclusivas e emancipatórias.

Ficou evidente que, embora o arcabouço normativo brasileiro tenha avançado na proposição de políticas voltadas à equidade e ao suporte especializado, a efetivação da inclusão escolar não ocorre de maneira automática pela mera vigência de leis.

Assim, conclui-se que a formação crítica se configura como elemento mediador indispensável para que os marcos regulatórios transcendam as exigências formais e

promovam a eliminação efetiva de barreiras atitudinais, arquitetônicas e pedagógicas. E a superação de modelos integracionistas exige investimentos contínuos na formação docente, ancorada no diálogo, na ética e na práxis reflexiva.

E como sugestão para o desenvolvimento de novas pesquisas relacionadas à temática em estudo, sugere-se pesquisas que investiguem os desdobramentos empíricos das normativas recentes nas escolas regulares, avaliando o impacto prático das inovações pedagógicas no cotidiano escolar.

Palavras-chave: Educação Especial, Marcos Regulatórios, Formação Docente, Práticas Inclusivas, Atendimento Educacional Especializado.

AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem às instituições de ensino e fomento pelo suporte concedido ao desenvolvimento desta pesquisa voltada à consolidação da educação inclusiva.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e bases da Educação 9.394/96**. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 16 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. **PNEE: Política Nacional de Educação Especial:** Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Brasília: MEC, SEMESP, 2020. 124 p.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 421, de 15 de maio de 2026.** Operacionaliza a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI) e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva (Reneei). Brasília, DF: Ministério da Educação, 2026. Disponível em: mec.gov.br. Acesso em: 25 out. 2026.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008.

DEZEM, Lucas Teixeira *et al*. O profissional de apoio escolar na educação inclusiva – formação, atuação e desafios na efetivação do direito à aprendizagem na Política Nacional de Educação Especial Inclusiva. **Revista DCS**, [S. l.], v. 23, n. 86, p. e4196, 2026. DOI: 10.54899/dcs.v23i86.4196. Disponível em: https://ojs.revistadcs.com/index.php/revista/article/view/4196. Acesso em: 25 out. 2026.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 51. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

GUERRA, I. C. **Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo**: sentidos, procedimentos e desafios contemporâneos. Coimbra: Almedina, 2024.

LABS, A. V. M.; SILVA, R. I. P. DA; GIMILIANI, T. E. Inovação pedagógica e educação inclusiva: contribuições das tecnologias assistivas e do desenho universal para a aprendizagem na escolarização de estudantes público-alvo da educação especial. Uma análise crítica das políticas públicas, das práticas docentes e da mediação tecnológica na promoção da equidade educacional. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 12, n. 9, p. 1–14, 15 set. 2026. DOI: https://doi.org/10.51891/rease.v12i9.29475. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/pt_BR/article/view/29475. Acesso em: 25 out. 2026.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar**: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MINAYO, M. C. S. O. **Desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 15. ed. São Paulo: Hucitec, 2023.

PLETSCH, Márcia Denise. A formação de professores para a educação inclusiva: legislação, diretrizes políticas e resultados de pesquisas. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 33, p. 143-156, 2009. DOI: https://doi.org/10.1590/S0104-40602009000100010. Acesso em: 25 out. 2026.

ROSA, J. C.; BRAZ, A. L. DE O.; SANTOS, P. A. DOS. Metodologias ativas na educação especial: revisão crítica sobre desafios, potencialidades e caminhos ético-políticos para a formação docente. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 12, n. 3, p. 1–22, 20 mar. 2026. DOI: https://doi.org/10.51891/rease.v12i3.24886. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/pt_BR/article/view/24886. Acesso em: 25 out. 2026.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

VASCONCELOS, Tatiana Cristina. Estratégias dialógicas na formação de pedagogas para a educação especial na perspectiva inclusiva: um inédito viável. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 82, 2025. DOI: 10.12957/teias.2025.91343. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/91343. Acesso em: 25 out. 2026.